Ata declaratória da sessão Ordinária do sétimo período Legislativo da oitava Legislatura da Câmara Municipal de Pacajá, realizada aos (08) oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

PRESIDENTE: Edson Costa da Silva
1°SECRETÁRIO:Carlete Albuquerque Lima
2°SECRETÁRIO: Max Luydyh de Andrade dos Santos

Às dez horas do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte (08.05.2020), teve início a sessão ordinária do sétimo período legislativo da oitava legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Pacajá, de forma remota. Em seguida o presidente solicita ao segundo secretário para efetuar a chamada dos senhores vereadores. Sendo constatado que, além da mesa acima mencionada, se fazem presente os senhores vereadores JOSELITO ALVES DIAS, MARINEIDE PEREIRA DA SILVA. Observando o número insuficiente de vereadores para a realização da presente sessão, o senhor vereador aguarda o período de tolerância regimental para então prosseguir com os trabalhos de ordem do dia previsto para esta sessão. Em seguida os senhores vereadores dialogaram sobre os projetos em pauta para a ordem do dia, mesmo sabendo que não poderiam prosseguir em votação por motivo de ausência de quórum, na ocasião foi requisitado ao Presidente que fossem solicitado esclarecimentos por parte do prefeito municipal, bem como os secretários de Administração e de assistência social a respeito dos projetos 047/2020 e 50/2020. Tal solicitação foi levantada pelo Vereador Max Luydyh e acatada pelos demais presentes. Ficou definido ainda, em comum acordo entre os presentes, que a reunião com os representantes do executivo municipal seria às 10 horas do dia 12 de maio de 2020. Os vereadores sugeriram ainda ao presidente, a convocação de uma sessão extraordinária para apreciar os projetos hoje em pauta e que não podem ser votados por motivo de quórum, nesse momento, é sugerido ao presidente, a realização da sessão extraordinária no dia 13 de maio de 2020, às 10 horas, vista a necessidade de urgência na aprovação dos projetos em pauta para esta sessão ordinária. Observando o tempo regimental, assim como prevê o art. 101 do Regimento interno e seus parágrafos, o Senhor Presidente informa que não é possível realizar a presente sessão por motivo de quórum parlamentar e manda lavrar a ata declaratória, com os nomes dos vereadores presentes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pacajá – Plenário Ver. José Alves da Silva. Em, 08 e maio de 2020.

PRESIDENTE: _____

1°SECRETÁRIO:_____

2°SECRETARIO: _____